PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmera Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 deLOM)
Dia: 25 / 01 / 2021
VISTO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 25/01/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 005/2021

Designa Representantes da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para o Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os **Vereadores Edvaldo Neto-** Titular e **José Pereira -** Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios do Município de Cabedelo, nos termos do art. 7° combinado com art. 8°, inciso II da Lei n° 1751/2015, em atenção à solicitação constante do Ofício n° 054/2021- (Secretaria de Ind. Com. e Portos), datado de 19 de janeiro de 2021, da lavra do Assessor Jurídico do Desenvolver Cabedelo, e até ulterior deliberação.

Art. 2° Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 25 de janeiro de 2021.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE